



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 12/07/21 a		
Camila Dallagnol Secretaria da Administração		

DECRETO Nº 410, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.512, de 09 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449052000000	1031	R\$ 300.000,00
1101	329021000000	2105	R\$ 120.000,00
1101	469071000000	2135	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	319011000000	2062	R\$ 200.000,00
0502	319011000000	2068	R\$ 180.000,00
0502	319013000000	2068	R\$ 100.000,00
0801	449052000000	1006	R\$ 40.000,00
1101	339030000000	2136	R\$ 50.000,00
1101	339091000000	1293	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de julho de 2021.


ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.


Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração